



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/111/2020

P. A. Nº. PMC/6185/2002

Pregão: nº 004/2020

PRC/11/2020

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente contrato os Secretários Gestores, de agora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa RENATO MACIEL BUCHEMI ME, CNPJ nº 27.365.133/0001-18, localizado na Rua Carlos Gomes, nº 151, Bairro São Sebastião, CEP. 36.400-001, Conselheiro Lafaiete/MG, neste ato representado pelo Sr. José Buchemi Neto, CPF nº 469.033.216-91, RG nº M-1.650.608, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão/DTIN em sua Comunicação Interna nº. 077/2023, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela quarta vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo de 25% do valor total do Contrato nº PMC/111/2020.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º da Lei 8.666/93.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1- O valor do presente aditivo é de R\$ 20.961,00 (vinte mil novecentos e sessenta e um reais).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Unidade: 01 – Gabinete da Secretaria Municipal Planejamento e Gestão

Atividade: 2004 – Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão

339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

4 - CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 18 de outubro de 2023.

ANTONIO MENDES DA SILVA:24521990606 Assinado de forma digital por ANTONIO MENDES DA SILVA:24521990606
Dados: 2023.10.25 09:32:42 -03'00'

Antônio Mendes da Silva
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

José Buchemi Neto
Renato Maciel Buchemi ME

TESTEMUNHAS:

1.

RENATO MACIEL
BUCHEMI:27365
133000118

Assinado de forma digital
por RENATO MACIEL
BUCHEMI:27365133000118
Dados: 2023.10.27 17:35:44
-03'00'

2.